

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

# ***Solicitação***



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAPOTI



002

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
Rua Plácido Leite nº 148 – Centro Cívico – Fone/Fax (0xx43) 557 1388  
CEP.: 84.990-000 – CGC nº 75.658.377/0001-31  
E-mail: pmarapoti@apo.cainet.com.br

OF.048/2014

Arapoti, 15 de maio de 2014

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de V.S<sup>a</sup>, pedido de Dispensa para contratação em caráter emergencial, de empresa para prestar serviços mecânicos de urgência nos veículos do Transporte Escolar, bem como solda e lubrificação (engraxar troca de óleo e filtros), os serviços serão realizados no pátio da Prefeitura Municipal e eventualmente em área rural quando estes apresentarem problemas e necessitem de socorro mecânico. Salientamos ainda que esta contratação deverá ser por um período de 30 (trinta) dias à partir do dia 15 de maio do corrente ano.

Sendo o que tínhamos para o momento, nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
RENAN LARA POSSATTO  
Divisão de Viação

  
ROSI ROGENSKI FERREIRA  
Sec. Municipal de Educação

Renan Lara Possatto  
Divisão de Viação  
DECRETO Nº 3491/2014  
CPF 052.782.199-39 RG 8691199-0

  
SAMUEL PAES DE ALMEIDA  
Seção de Transporte de Alunos

Samuel Paes de Almeida  
Seção de Transporte de Alunos  
Decreto nº 3095/2013

Rosi Rogenski Ferreira  
Sec. Mun. de Educação de Arapoti  
CPF 546.708.969-20  
Decreto 3232/2013

Ilmo. Sr.

PAULO ROBERTO DA SILVA  
Divisão de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Arapoti

FICHA 162

# Prefeitura Municipal de Arapoti

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

**Solicitação de Compras nº** 08001

**Centro de Custo:** 08001 -Transporte Escolar

**Ficha nº:** 99

**Número da Solicitação:** 228

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	21239 - MANUTENCAO, SOLDA E LUBRIFICACAO	SERV	1,00	7.477,20	7.477,20
				<b>Total Geral:</b>	<b>7.477,20</b>

Prefeitura Municipal de Arapoti, 26 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELO COMPRAS**  
**ASSINATURA E CARIMBO**

\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA**  
**ASSINATURA E CARIMBO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

\_\_\_\_\_  
**ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Propostas de***  
***Preços***

**ELAINE C. OLIVEIRA SOUZA SANTOS - ME**

**CNPJ: 11.113.358/0001-47**

**ENDEREÇO: RUA LUIZ BINOTO, 1023, SALA 01,**

## **ORÇAMENTO**

---

**A**

**Prefeitura Municipal de Arapoti**

Prestar serviços de mecânica emergencial nos veículos do transporte escolar, bem como soldas e lubrificações, dispúnhamos 03 (três), funcionários mecânicos com carga horária de 08/horas diárias e 24 horas para assistências emergencial.

**Valor Proposta: 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).**

Arapoti, 03 de Abril de 2014.



---

**ELAINE C. OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI



005

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
Rua Plácido Leite nº 148 – Centro Cívico – Fone/Fax (0xx43) 557 1388  
CEP.: 84.990-000 – CGC nº 75.658.377/0001-31  
E-mail: pmarapoti@apo.cainet.com.br

## ORÇAMENTO

Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos emergenciais nos veículos do transporte escolar, bem como solda e lubrificação, os serviços deverão ser realizados no pátio de máquinas da prefeitura municipal, de segunda a sexta-feira, devendo ter disponibilidade de no mínimo 03 (três) mecânicos com carga horária de 08/horas ao dia e 24 horas para assistências emergenciais.

VALOR MENSAL: R\$ 12.300,00

Empresa: Buchelt Buchelt

Data: 17/04/2014

Assinatura/Carimbo:

BUHELDT & BUHELDT SERVIÇOS LTDA. - ME  
CNPJ 16.640.661/0001-11  
Rua Luiz Binotto, 1023  
Jardim Alphaville  
Arapoti - PR - CEP 84990-000

J. Buchelt

Obs – Este orçamento deverá ser entregue no Centro Administrativo Municipal, sala 17 até dia ~~07/04/2014~~ 23/04/2014

**Sérgio de Jesus Moreira Mecânica**

CNPJ: 07.334.727/0001-54

Endereço: Luiz Binoto 1023

Fone/Fax: 43 3557 4214


**ORÇAMENTO**

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Arapoti

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor Total
	Prestação de serviços emergenciais nos veículos escolares	R\$ 7.477,20	R\$ 7.477,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.477,20</b>

Arapoti, 15 de Maio de 2014.

**CNPJ 07.334.727/0001-54**  
**Sérgio de Jesus Moreira**  
**Mecânica**  
Rua Luiz Binotto, 1023  
Jd. Alphaville - CEP 84990-000  
Arapoti - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Autorização do*  
*Processo de*  
*Dispensa*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ

008

## -AUTORIZAÇÃO-

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, bem como Solda e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtros) os serviços serão realizados no pátio da Prefeitura e eventualmente em Área Rural quando apresentarem problemas e necessitem de socorro.**

O Processo licitatório será na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA**, do tipo: **MENOR PREÇO**, conforme as normas do *Art. 24* e *Art. 26* da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, 19 DE MAIO DE 2014.**

**BRAZ RIZZI**

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

009

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Reserva*  
*Financeira*  
*e Contábil*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LETTE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

**Protocolo:**

000192

**Status:**

Aguardando conferênci

**Requerente:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ROSI ROGENSKI FERREIRA

**Criado em:**

20/05/2014

**Tipo de Solicitação:**

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Documento:**

OFICIO

**Nº de Folhas:**

001

**Súmula:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EMERGENCIAIS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO SOLDA E LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAR, TROCA DE ÓLEO E FILTROS) OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NO PÁTIO DA PREFEITURA E EVENTUALMENTE EM ÁREA RURAL QUANDO APRESENTAREM PROBLE

**Valor:** R\$ 7.477,20

**Requisitos para conferência documental:**

O pedido deverá ter a descrição sucinta e clara, forma como será seu pagamento, prazo de execução/entrega, indicação do recurso orçamentário, justificativa da compra/serviços/obras, memorial descritivo para prestação de serviços e projetos básico ou executivo para obras.

Após a documentação estar regular conforme acima, a Comissão de Licitação encaminhará o processo para o ordenador das despesas AUTORIZAR A LICITAÇÃO, em seguida, elaborará a MINUTA DO EDITAL e encaminhará para PARECER JURÍDICO, o qual tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para proceder o parecer.

A Comissão de Licitação terá o prazo para efetivação dos processos (elaboração da minuta do edital e demais documentos): **Dispensa e Inexigibilidade** 10 dias; **Convite e Pregão** 30 dias; **Tomada de Preços** 60 dias e **Concorrência** 70 dias, isto, após os pedidos atenderem as exigências acima.

PAULO ROBERTO DA SILVA

411.906.539-15

FICHA 99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00199**

Protocolo: **00192**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto da Despesa:

Prestação de serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, bem como Solda e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtros) os serviços serão realizados no pátio da Prefeitura e eventualmente em Área Rural quando apresentarem problemas e necessitem de socorro.

Prazo de Execução/Entrega:

30 DIAS

Recurso Orçamentário:

FUNDEF 40%

Valor da Reserva: Descrição:

7.477,20 Prestação de Serviços

Valor Total:

7.477,20 Sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos

**OBSERVAÇÃO:**

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, terça-feira, 20 de maio de 2014

Divisão de Licitação e Compras


**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO:**

Data aproximadamente para a Reserva Financeira

**FINANCEIRO:**

Nome e número da Conta para a Reserva:

Recurso:

FICHA 099  
  
 Jonas Luiz Gregório  
 Contador  
 CRC PR - 04407110-0  
 CPF: 019.966.759-95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Parecer***  
***Jurídico***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACIDIO LEITE Nº 148, CENTRO CIVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31. - ARAPOTI - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

013

A

Secretaria de Negócios Jurídicos

**Dr. Dione Batista dos Santos**

Prefeitura Municipal de Arapoti

Arapoti, 20 de maio de 2014.

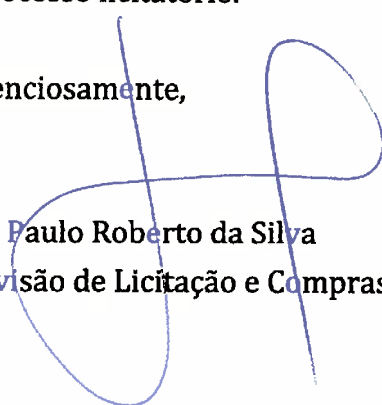
A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar a esta Procuradoria Municipal, para o devido parecer jurídico do edital, referente a análise da abertura do processo de dispensa para o período de 30 (trinta) dias, para o seguinte objeto:

**Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, bem como Solda e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtros) os serviços serão realizados no pátio da Prefeitura e eventualmente em Área Rural quando apresentarem problemas e necessitem de socorro.**

Segue em anexo os documentos da licitação supramencionada.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,

  
Paulo Roberto da Silva  
Divisão de Licitação e Compras

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Parecer nº 140/2014

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
1. Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos pelo período de 30 (trinta) dias. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa para prestar serviços mecânicos emergenciais nos veículos do transporte escolar, bem como solda e lubrificação, os serviços serão realizados no pátio da Prefeitura e eventualmente em área rural quando apresentarem problemas e necessitem de socorro.

Em ofício que segue anexo ao pedido de consulta, o Sr. Samuel Paes de Almeida (da sessão de transporte de alunos) alega que necessita contratar, em caráter de urgência.

Dentre os principais argumentos expendidos pelo Secretario tem-se:

“Vimos através deste, solicitar de V.S, pedido de dispensa para contratação de caráter emergencial, de empresa para prestar serviços mecânicos de urgência nos veículos de transporte escolar, bem como solda e lubrificação ( engraxar, troca de óleo e filtros), os serviços serão realizados no pátio da prefeitura municipal e eventualmente em área rural quando este apresentarem problemas e necessitarem de socorro mecânico .





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Salientamos ainda que a contratação devera ser por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 15 de maio do corrente ano .”

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Ofício n° 048/2014, de solicitação da contratação em caráter de urgência (fl. 02);
- b) Propostas de preços (fls. 04/06);
- c) Autorização do processo de dispensa (fl. 08);
- d) Reserva financeira e contábil no valor de R\$ 7.477,20 (fls. 10/11);

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANALISE JURÍDICA
------------------

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com cotações cujas empresas cotadas foram:

- a) ELIANE C. DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS;
- b) BUCHELT & BUCHELT SERVIÇOS LTDA- ME;
- c) SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Nota-se assim que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

*"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)*

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para os de escolha da modalidade licitatório a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino pela possibilidade jurídica da dispensa de comento, cuja finalidade é a contratação de empresa para prestar serviços mecânicos emergenciais nos veículos do transporte escolar, bem como solda e lubrificação, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

serviços serão realizados no pátio da Prefeitura e eventualmente em área rural quando apresentarem problemas e necessitem de socorro, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 20 de maio de 2014.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Documentos*  
*De*  
*Habilitação*

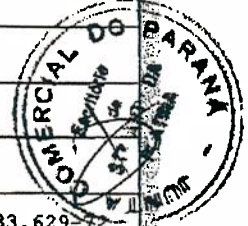


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

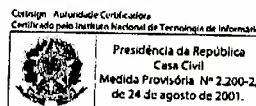
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta rubrica é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) <b>SERGIO DE JESUS MOREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JOSE DO CARMO MOREIRA</b>		(mãe) <b>MARIA EMÍDIA DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15-06-1965</b>	IDENTIDADE número <b>4.019.540-8</b>	Orgão emissor <b>SSP/PR</b>	UF <b>Pr</b>
CPF (Número) <b>918.533.629-42</b>			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JOSÉ JORGE DIRENE</b>			NÚMERO <b>923</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	CEP <b>84990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO PARANÁ</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO ME</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA LUIZ BINOTTO</b>			NÚMERO <b>1023</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	BARRIO / DISTRITO <b>JARDIM ALPHAVILLE</b>	CEP <b>84990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por estampo) <b>(DEZ MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5030-0/03</b> Atividades secundárias <b>5020-2/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</b> <b>- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/secretário) <i>Sergio Jesus Moreira - Mecânica</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>24/03/05</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG: 591.568 - PR OAB 12497 - PR <b>12.04.05</b>	AUTENT <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA JUNTA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2005 SOB NÚMERO: 41105817167 Protocolo: 05/109812-1 <i>Maria Thereza Lopes Salomão</i> <b>MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO</b> SECRETARIA GERAL		



Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 142440116 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Smotta*



Documento Assinado Digitalmente 15/05/2014  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

021

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA**  
**CNPJ: 07.334.727/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:44:52 do dia 29/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2014.

Código de controle da certidão: **554D.104F.28D0.C243**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.334.727/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MECANICA MOREIRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>LUIS BINOTO</b>	NÚMERO <b>1023</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>84.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALPHAVILLE</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/05/2014** às **08:32:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 165132014-88888727

Nome: SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA

CNPJ: 07.334.727/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/05/2014.

Válida até 15/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07334727/0001-54  
**Razão Social:** SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA  
**Nome Fantasia:** MECANICA MOREIRA  
**Endereço:** RUA LUIS BINOTO 1023 / ALFAVILE / ARAPOTI / PR /  
84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2014 a 17/06/2014

**Certificação Número:** 2014051907214205444415

Informação obtida em 21/05/2014, às 08:34:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.334.727/0001-54  
Certidão nº: 48139749/2014  
Expedição: 21/05/2014, às 08:35:20  
Validade: 16/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO DE JESUS MOREIRA MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.334.727/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

***Termo de***  
***Ratificação***



**-TERMO DE RATIFICAÇÃO-**

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2014 Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, bem como Solda e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtros) os serviços serão realizados no pátio da Prefeitura e eventualmente em Área Rural quando apresentarem problemas e necessitem de socorro, a favor da empresa: Sergio de Jesus Moreira Mecânica, inscrita CNPJ sob nº 07.334.727/0001-54, no valor de R\$ 7.477,20 (sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 20 DE MAIO DE 2014.**

**BRAZ RIZZI**  
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Termo de*  
*Ratificação*

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	91
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos emergenciais nos veículos do Transporte Escolar, bem como Solda e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtros) os serviços serão realizados no pátio da Prefeitura e eventualmente em Área Rural quando apresentarem problemas e necessitem de socorro.
Dotação Orçamentária*	0800112361002620833390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.477,20
Data Publicação Termo ratificação	27/05/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

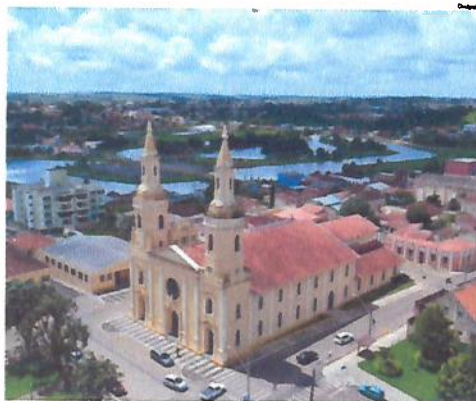


DIA DO DESAFIO 2014

## Castro e Piraí contra os cubanos

Dia 28 de maio é o Dia do Desafio 2014. Castro disputará com a cidade de San Antonio de Los Baños, e Piraí do Sul contra Santa Cruz Del Norte, ambas cubanas. Em 2013, 42,72% da população de Castro participou das atividades, quando venceu a cidade nicaraguense de Puerto Cabezas. Já Piraí, em 2013, obteve 86% de participação e os organizadores esperam que neste ano a população se envolva como nos anos anteriores, alcançando um excelente índice de participantes.

página 4



CASTRO nunca perdeu no Dia do Desafio



SAN ANTONIO DE LOS BAÑOS será o adversário deste ano

### CULTURA

#### Palmeira recobe musical infantil

O Ministério da Cultura apresenta, numa coprodução do Grupo Ação Teatro e da Cia. Thesps Teatro, o musical infantil "Gira roda, gira mundo" de autoria de Cirilo Barbisan. O espetáculo estará em cartaz em Palmeira, no dia 4 de junho, no Cine Teatro Municipal e será apresentado gratuitamente para alunos de escolas públicas em dois horários, pela manhã e tarde.

página 4



MUSICAL será apresentado em mais dez cidades do Paraná

#### 6ª ação BRF acontece em Carambeí

Começou no sábado (24) a 6ª Ação Voluntários BRF, iniciativa que contempla ações socioambientais dedicadas ao desenvolvimento das comunidades por meio da participação voluntária. Em Carambeí as atividades serão desenvolvidas a partir desta terça-feira (27) na escola Professora Theresa Gaertner Seifart, localizada na rua Natal, no Jardim Brasília. Serão realizadas palestras educativas, exposição de alimentos, plantio na horta, palestras aos alunos sobre alimentação e atividade física, exposição de alimentos saudáveis, orientação aos alunos no plantio das mudas na horta.



### NATHALY GOOLKATE

#### É da cidade de Carambeí a Miss Paraná 2014

Nathaly Goolkate, 21 anos, a belíssima Miss Carambeí, foi a grande vencedora da 57ª edição do tradicional concurso Miss Paraná 2014 que escolhe a mais bela e melhor candidata paranaense para representar o Estado e sua cultura no Concurso Miss Brasil. O Miss Paraná foi promovido pela BMW Eventos e contou com sessenta e oito aspirantes ao título máximo da beleza do Estado.

página 7



#### Morre Dácio Leonel de Quadros

O prefeito municipal de Castro, Iremildo Cardoso, decretou nesta segunda-feira (26) luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Dácio Leonel de Quadros, considerando seus relevantes serviços prestados à comunidade castrense.

página 3

### IML NESTE FINAL DE SEMANA

#### Três corpos por mortes violentas

O Instituto Médico Legal de Ponta Grossa (IML) recolheu neste final de semana três corpos, provenientes de mortes violentas. As vítimas são da região dos Campos Gerais e acabaram morrendo em consequência de acidente de trânsito e homicídio. Vilmá Antunes de Campos, de 62 anos, de Porto Amazonas, morreu esfaqueada no sábado. No domingo, João Bretá Tobias de Souza, de 16 anos, e João Gonçalves morreram vítimas de acidente.

página 5



ADOLESCENTE morreu após ser atingido por um carro

#### Estado realiza leilão de áreas castrenses



Fazendas de Castro que pertencem ao Instituto de Florestas do Paraná são leiloadas pelo governo do Estado. A venda foi realizada na segunda-feira (26), às 14 horas, na sede do Instituto, em Curitiba.

página 6

### FUTSAL

#### MM/Caramuru goleia Adef/Faxinal

Um jogo para testar o coração. Assim pode ser definida a batalha que marcou o confronto entre MM/Caramuru e Adef/Faxinal, válido pelo Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata. Disputado na sexta-feira, 23, no ginásio de esportes Bento Manoel Ozório, em Faxinal, o jogo foi detritante do começo ao fim empolgando o bom público.

página 7

Prefeitura Municipal de Arapoti

1º EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ PREGÃO Nº 064/2014 - PROCESSO Nº 077/14 Empresa(s) detentor(s) do(s) Registro(s): FRANCOIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME Interessada: Fundo Municipal de Saúde Valores: CONFORME ABADJO Prazo de Entrega: parcelada conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	21022- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO VERDE PERFIL 25 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, ARMAÇÃO CONTENDO BATENTE E DOBRADIÇAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 800x1200MM.	Rede FC Vidros	6	533,36	3.200,16
2	21023- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO VERDE PERFIL 25 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, ARMAÇÃO CONTENDO BATENTE E DOBRADIÇAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1000x1000MM.	Rede FC Vidros	4	685,92	2.743,68
3	21024- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO VERDE PERFIL 25 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, ARMAÇÃO CONTENDO BATENTE E DOBRADIÇAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1400x1000MM.	Rede FC Vidros	4	915,40	3.661,60
4	21025- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO VERDE PERFIL 25 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, ARMAÇÃO CONTENDO BATENTE E DOBRADIÇAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1650x1000MM.	Rede FC Vidros	4	1.066,32	4.265,28
5	21026- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE perfil 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1650x1000 MM.	Rede FC Vidros	6	526,92	3.161,52
6	21027- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 2000x1000 ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 e TELA CINZA, PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2000x1000MM.	Rede FC Vidros	6	620,19	3.721,14
7	21028- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA, PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1200x1000MM.	Rede FC Vidros	4	434,16	1.736,60
8	21029- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2400x1000MM.	Rede FC Vidros	6	511,02	3.066,12
9	21030- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1650x1000MM.	Rede FC Vidros	4	558,17	2.232,68
10	21031- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 2450x1750 ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2450x1750MM.	Rede FC Vidros	4	1.289,99	5.159,96
11	21032- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 850x1350MM.	Rede FC Vidros	30	402,87	12.086,10
12	21033- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2500x1000MM.	Rede FC Vidros	10	679,72	6.797,20
13	21034- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1100x1000MM.	Rede FC Vidros	4	404,36	1.617,44
14	21035- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1900x400MM.	Rede FC Vidros	30	540,80	16.224,00
15	21036- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 3500x1000MM.	Rede FC Vidros	4	1.071,69	4.286,76
16	21037- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 2600x1000- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 e TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2600x1000MM.	Rede FC Vidros	4	821,13	3.284,52
17	21038- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 1480x1000-ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA, PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1480x1000MM.	Rede FC Vidros	5	483,25	2.866,50
18	21039- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2000x1000MM.	Rede FC Vidros	4	654,92	2.619,68
19	21040- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 3500x1000MM.	Rede FC Vidros	4	1.071,68	4.286,72
20	21041- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2900x1000 MM.	Rede FC Vidros	6	873,22	5.239,32
21	21042- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1750x1000 MM.	Rede FC Vidros	4	586,45	2.341,80
22	21043- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2450x1000 MM.	Rede FC Vidros	4	778,95	3.115,80
23	21044- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2900x1000 MM.	Rede FC Vidros	4	905,34	3.621,36
24	21046- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1700x1000MM.	Rede FC Vidros	4	571,56	2.286,24
25	21047- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2950x1000MM.	Rede FC Vidros	10	850,33	8.503,30
26	21048- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 650x1300MM.	Rede FC Vidros	4	377,07	1.508,28
27	21049- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 1900x400 MM.	Rede FC Vidros	4	377,07	1.508,28
28	21050- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2500x1000MM.	Rede FC Vidros	4	580,49	2.321,96
29	21051- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 2400x400mm.	Rede FC Vidros	6	446,50	2.679,00
30	21052- ESQUADRIA EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL VERDE PERFIL 20 E TELA CINZA PRIMEIRA LINHA, NYLON MALHA FINA TAMANHO PADRÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COLOCAÇÃO. 3000x1000MM.	Rede FC Vidros	10	874,00	8.740,00

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014-PMA  
A ABERTURA DOS ENVELOPES DAR-SE-Á NO DIA 11/06/2014, ÀS 14H30MIN.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção/visibilidade decorada para o prédio do Centro administrativo municipal - CAM.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 20 (vinte) dias após prestação da nota fiscal na divisão de compras.  
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 43.379,92 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).  
QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÁ SER OBTIDAS NO TELEFONE CONTIDO NO CADERNÃO DESTES DOCUMENTOS DO TIPO CADERNÃO LICITATÓRIO/ARAPOTI/PRGOV/DR. DR. SITE: WWW.ARAPOTI.PR.GOV.BR.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2014-PMA  
Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 019/2014, para prestação de serviços médicos emergenciais aos veículos do Transporte Escolar, bem como Sobrel e Lubrificação (engraxar, troca de óleo e filtros) em serviços serão realizados no prédio da Prefeitura e eventualmente em áreas litais quando apresentarem problemas e necessidade de socorro, a favor da empresa: Sergio de Jesus Moreira Mecânica, inscrita CNPJ sob nº 07.334.727/0001-54, no valor de R\$ 7.477,20 (sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.  
Arapoti, 20 de maio de 2014.  
BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLACIDO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84690-000 FONE (41) 3612-3660 CNPJ Nº 75.883770001-31 - CNPJ Nº 08.277.7120901-27  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 138/2014-PMA  
PREGÃO Nº 064/2014-PMA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: FRANCOIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 18 DE DEZEMBRO. VALOR: R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).  
RECURSO: 10.001.103020042026.3.9.90.30.303 - 10.001.103020042027.3.9.90.30.303  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 DIAS.  
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014.